

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**

**INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH**

**MINISTÉRIO DAS MULHERES - MM**

**SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES  
TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA - SENATIP**

**GRUPO DE PESQUISA “LÉLIA GONZALEZ, PRESENTE!”**

**EDITAL Nº 03/2026 - Seleção de Formadoras Populares para o Programa Nacional de  
Formação de Jovens e Mulheres - PROFAM - “Empoderamento de mulheres:  
Interseccionalidade, Escrivências, Gênero e Justiça Climática”**

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB, o Instituto de Humanidades (IH), o Ministério das Mulheres e o Grupo de Pesquisa “Lélia Gonzalez, Presente!” tornam pública a chamada para a função de Formadora Popular para graduandas dos cursos de Pedagogia e Bacharelado em Humanidades, cursos vinculados ao Instituto de Humanidades, para atuação no projeto de extensão I Programa Nacional de Formação de Jovens e Mulheres (PROFAM), Empoderamento mulheres: Interseccionalidades, Escrivências, Gênero e Justiça Climática especificado nesta chamada, com ingresso imediato e prazo de conclusão em 10 meses. O PROFAM é uma realização do Ministério das Mulheres do Brasil, por meio da Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e do Instituto de Humanidades (IH), através do Projeto de Pesquisa e Extensão Lélia Gonzalez Presente, na forma de projeto de extensão. A execução do Programa é realizada através do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, por meio da Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATIP, do Ministério das Mulheres do Brasil. A seleção das bolsistas será realizada sob a responsabilidade da “Comissão de Seleção” definida pelo projeto de Extensão e Pesquisa Lélia Gonzalez, Presente! Instituto de Humanidades (IH) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB.

## **2. DOS OBJETIVOS E FORMATO DO PROGRAMA**

O PROFAM tem como objetivo geral a formação de 150 lideranças comunitárias, mulheres e jovens cis e trans, como multiplicadoras de conhecimentos hábeis às análises de gênero, interseccionalidade, a perspectiva da justiça climática, capazes de promover e fomentar um melhor exercício dos direitos humanos, uma vida livre de racismo e sexismo.

Os objetivos específicos são:

- a) Empoderar mulheres multiplicadoras na perspectiva da luta contra o racismo e o sexismo, pela justiça climática e bem viver;
- b) Difundir conhecimentos que permitam realizar análises e intervenções sociais, políticas,

econômicas, raciais, de gênero e ambientais, com ferramentas concretas para modificar as agendas e as formas organizativas potencialmente excludentes;

- c) Fortalecimento de redes de mulheres militantes e não militantes pelo Brasil;
- d) Desenvolver e aprofundar a parceria entre a universidade e a sociedade, a troca de saberes e a incorporação da diversidade dentro das atividades e ambiente universitário;
- e) Incorporar a Justiça Climática como prioridade nas agendas políticas, desde uma perspectiva interseccional e territorial;
- f) O perfil das participantes aponta a diversidade, incorporando os seguintes grupos temáticos ou de pertença: mulheres de Axé, mulheres indígenas, mulheres quilombolas, mulheres camponesas, mulheres LGBTQIAPN+, mulheres que atuam na área da saúde, psicologia e terapias integrativas, justiça climática (águas, florestas, povos tradicionais), política urbana, participação política, migração/mulheres migrantes.
- g) O PROFAM acontecerá de forma híbrida por meio de 10 Encontros Formativos com 150 jovens e mulheres de diversos estados da federação, através da plataforma Zoom, incluindo encontros formativos com intelectuais de alto perfil e formadoras do grupo de pesquisa Lélia Gonzalez, Presente!. As formadoras do Grupo de Pesquisa juntamente com as bolsistas selecionadas, serão mediadoras de encontros de debates em grupos no formato de salas virtuais, com a finalidade de viabilizar a participação da maior quantidade de mulheres no espaço de formação.
- h) As formadoras acompanharão grupos online de cursistas, na forma de tutoria, motivação e fluidez da comunicação, além de eventuais atribuições que venham surgir referentes ao Programa.

### **3. A FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO DA CHAMADA PÚBLICA**

- 3.1 Serão selecionadas estudantes de graduação mulheres cis e trans para atuar como Formadora Popular, sendo 02 (duas) estudantes de graduação. As vagas serão distribuídas para o Instituto de Humanidades da seguinte forma: Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (01), Pedagogia (01), para atuar no âmbito do PROFAM, conforme quadro de vagas.
- 3.2 As vagas serão destinadas exclusivamente à política afirmativa de estudantes que se autodeclararam negra, indígena, quilombola, pessoas trans e travesti, lésbica, de terreiro, marisqueira, pescadora, de comunidade tradicional, chefe de família, mulheres com deficiência, mulheres migrantes ou mãe solo, e outras categorias passíveis de ação afirmativa não listadas aqui.
- 3.3 A Comissão de seleção considera prioritário no processo seletivo cobrir as necessidades do programa em termos de diversidades, de pertenças, formação prévia em grupos de ativismos, extensão ou acadêmicos, assim como em conhecimentos especializados nas áreas de comunicação, TI, meio ambiente, saúde e humanidades.

### **4. DAS VAGAS OFERTADAS E PERFIL DESEJADO**

- 4.1 Serão ofertadas 02 vagas divididas para estudantes da graduação, as duas primeiras

colocadas serão convocadas para as vagas, com foco exclusivo no Instituto de Humanidades da Unilab. A participação no processo seletivo é destinada às estudantes da Unilab Ceará.

4.2 As candidatas a bolsa precisam atender os seguintes critérios:

- a) Ter experiência e/ou desenvoltura em temas de gênero e questão racial, em associação com temas como comunicação, território, saúde e justiça climática.
- b) Ter pesquisa concluída e/ou em andamento exclusivamente nas áreas de gênero, feminismo negro, interseccionalidade e escrevivência. Estar vinculada em grupo de pesquisa;
- c) Ter experiência comprovada como bolsista em projeto de pesquisa Funcap e CNPQ;
- d) Comprovação de no mínimo 03 anos de participação de coletivos de mulheres negras;
- e) Comprovação de no mínimo 03 anos como Formadora Popular em Coletivos de mulheres;

4.3 Em virtude de que o trabalho será em parte com mulheres ativistas, a experiência das candidatas à bolsistas, em coletivos ou como ativistas, será considerada como um acréscimo para a candidatura.

4.4 Pró-atividade, disposição, capacidade de trabalho em equipes multiculturais e responsabilidade são requisitos considerados de primeira importância.

## **5. DO REGIME DE TRABALHO E DAS OBRIGAÇÕES DAS BOLSISTAS**

5.1 As candidatas a vaga de formadora popular deverão estar matriculadas regularmente no curso de Pedagogia e BHU, ligados ao Instituto de Humanidades;

5.2 As candidatas a vaga de formadora popular deverão dedicar-se 30hs às atividades propostas no projeto e executar o plano de trabalho aprovado sob a supervisão da coordenação;

5.3 As candidatas a vaga de formadora popular deverão ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no momento de inscrição neste edital;

5.4 As candidatas a vaga de formadora popular deverão ter disponibilidade para atuar aos sábados e possuir carga horária disponível de 30 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente que dispõe sobre as normas das Atividades de Extensão da Unilab;

5.5 As candidatas a vaga de formadora popular deverão comparecer às reuniões com a coordenação, às reuniões pedagógicas semanais quando convocadas;

5.10 Em caso de descumprimento dos requisitos e compromissos a formadora será desligada do projeto e terá o repasse dos recursos interrompidos.

5.11 A substituição de será responsabilidade da coordenação do Programa e poderá ser encaminhado por pedido expresso da formadora, por incompatibilidade de requisitos ou por incumprimento das obrigações por parte da bolsista.

## 6. **DA DISPONIBILIDADE E VALORES DAS BOLSAS (AUXÍLIO FINANCEIRO)**

- 6.1 O PROFAM, ofertará 01 bolsa para cada estudante de graduação selecionada no valor de R\$2.142,00,84 (bruto), e R\$ 1.500,00 (líquido) mensais durante os 10 meses de execução do programa.
- 6.2 A manutenção da bolsa está vinculada diretamente ao desenvolvimento das tarefas dentro do curso, organização do material pedagógico, acompanhamento das cursistas, presença em todas as formações, desenvolvimento de atividades pedagógicas nos encontros, frequência nas reuniões com as bolsistas, produção material didático, artigos e e-books.

## 7. **DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 a 16 de abril de 2026, por meio do preenchimento do Anexo I – Formulário de Inscrição, disponível ao final deste Edital.
- 7.2 No ato da inscrição, a candidata deverá preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação exigida, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/eEff2Bm19zbTfWv97>
- 7.3 Caso houver mais de uma inscrição com a mesma candidata, será considerada a última;
- 7.4 Toda a documentação deverá ser anexada exclusivamente no ato da inscrição, conforme orientações do formulário;
- 7.5 Só serão deferidos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital;
- 7.6 A homologação das inscrições será feita por integrantes da Comissão de Seleção, que examinará toda a documentação encaminhada pela candidata, aprovando ou não a inscrição e estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital. As informações relativas ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão divulgadas no sítio eletrônico do Instituto de Humanidades (IH) <https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/>
- 7.7 As inscrições devem obedecer aos prazos estabelecidos no Edital; as atualizações do cronograma serão publicadas no sítio eletrônico do Instituto de Humanidades (IH) <https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/>
- 7.8 Todos os prazos estabelecidos neste Edital encerram-se às 23h59min. Não será admitido o recebimento de nenhum documento e/ou recursos enviados após este horário;
- 7.9 O Instituto de Humanidades (IH)/Unilab, o Ministério das Mulheres e o Programa Nacional de Formação de Jovens e Mulheres - PROFAM não se responsabilizarão por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia da Informação ou de falhas na transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a

transferência eletrônica de dados e/ou documentos e a confirmação de seu recebimento.

## 8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO (GRADUANDAS E PÓS-GRADUANDAS)

- 8.1 Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- 8.2 Memorial descritivo (ANEXO II);
- 8.3 Cópia atualizada do histórico do Curso de Graduação;
- 8.4 Cópia do CPF;
- 8.5 Identidade/ RG (para candidata brasileira);
- 8.6 Passaporte ou RNM (no caso de candidata estrangeira);
- 8.7 Termo de disponibilidade de tempo conforme modelo em ANEXO III;
- 8.8 Comprovantes das atividades em coletivos de ativismo, pesquisas, atividades de extensão/cultura/artísticas, e/ou cursos nas áreas de gênero, direitos das mulheres negras, indígenas, quilombola, saúde, educação e meio ambiente. Os comprovantes deverão ser enviados em arquivo único em formato PDF e anexado no campo específico no ato da inscrição;
- 8.9 Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo único em formato PDF separados do memorial descritivo e do arquivo de comprovação de atividades que serão inseridos em campos próprios no ato da inscrição.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta pela coordenação do PROFAM e docentes da Unilab.
- 9.2 O processo seletivo será composto por verificação dos documentos (no processo de inscrição), avaliação qualitativa do Memorial considerando a avaliação das atividades em coletivos de ativismo, pesquisas, atividades de extensão/cultura/artísticas, e/ou cursos nas áreas de gênero, direitos das mulheres negras, indígenas, quilombola, saúde, educação, meio ambiente e áreas afins, devidamente comprovadas e pela entrevista como etapa final, considerando o potencial motivacional de participação e disponibilidade da candidata.
- 9.3 Serão atribuídas notas ao memorial e a entrevista numa escala de zero (0) a cinco (5) pontos cada, perfazendo o total de 10 pontos, conforme os critérios a seguir:

9.4

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE MULHERES

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Memorial descritivo	3,0
Participação em projeto de pesquisa e em projetos de extensão.	2,0
Participação de até 3 anos como formadora em coletivos de mulheres negras	1,5

Experiência de até 3 anos como formadora em coletivos de mulheres negras	1,5
Ter pesquisa concluída e/ou em andamento exclusivamente nas áreas de gênero, feminismo negro, interseccionalidade e escrevivência.	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1 Os pedidos de recursos deverão ser enviados, em formulário específico, constante neste Edital (ANEXO IV), integralmente preenchido e assinado, para o endereço eletrônico/e-mail: [profam2026@unilab.edu.br](mailto:profam2026@unilab.edu.br)
- 10.2 Os recursos deverão ser solicitados de acordo com as datas previstas no cronograma;
- 10.3 Os resultados dos recursos assim como todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do Instituto de Humanidades (IH), <https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/> conforme cronograma deste Edital;
- 10.4 O número final de aprovadas obedecerá ao número total de vagas disponíveis, 14 (quatorze vagas), acrescido de 30% em lista de espera para casos de desistência.

## 11. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 11.1 Terão direito a bolsa no projeto de extensão PROFAM as candidatas aprovadas e classificadas, respeitados os limites das vagas estabelecidas no item 4 e da política afirmativa estabelecida no item 3.2 desta chamada pública. Caso haja desistência entre as candidatas aprovadas e classificadas, a vaga poderá ser ocupada pela primeira candidata aprovada, mas não classificada ou seus sucessivos, conforme a ordem de classificação no processo seletivo.
- 11.2 O início da bolsa e as respectivas atividades relacionadas será informado pela Coordenação após a finalização do processo seletivo.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública e seus respectivos Anexos. Será excluída do processo seletivo a candidata que:
- 12.2 Não enviar a documentação completa e correta;
- 12.3 Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame;
- 12.4 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

## 13. CRONOGRAMA

- 13.1 É de responsabilidade da candidata a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações na página eletrônica do Instituto de Humanidades (IH) <https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/>

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Lançamento da chamada pública	15/04/2026
Período de inscrições	15/04/2026 e 16/04/2026
Divulgação das inscrições	17/04/2026
Prazo para Recursos inscrição	20/02/2026
Resposta aos recursos relativos às inscrições	22/04/2026
Análise de currículo (fase eliminatória)	23/04/2026
Resultado final da análise de currículo	24/04/2026
Homologação do resultado final	27/04/2025

Acarape/CE, 14 de abril de 2026.

Dra. Jacqueline da Silva Costa  
Coordenadora do Profam

Dr. Luis Tomas Domingos  
Diretor Substituto do Instituto de Humanidades

## ANEXO I - MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

O memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional da candidata, avaliando cada etapa de sua experiência, com destaque para aspectos mais relevantes em relação a formação e atuação. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita a candidata enfatizar o mérito de suas realizações.

### Conteúdo necessário:

- Formação acadêmica: descrição dos cursos que concluiu ou que deixou inconclusos, caso considere relevante;
- Experiência profissional: descrição de como se deu o percurso profissional da candidata, destacando a atuação em projetos de extensão, pesquisa e iniciação à docência, caso tenha participado, assim como a participação em projetos culturais e sociais;
- Explanar sobre suas expectativas em participar desse Programa, considerando sua abrangência, temas de debate e formação, e o respaldo social, político e acadêmico que este promove.

### Especificações:

- O texto deverá conter no mínimo uma e no máximo duas páginas, com fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5.

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

vinculada(o) ao curso de \_\_\_\_\_

, da Instituição \_\_\_\_\_,

declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade de tempo para atuar como bolsista no Projeto de Formação Nacional de Jovens e Mulheres - PROFAM cumprindo a carga horária de 30 horas semanais, conforme previsto no edital e no plano de atividades do projeto.

Declaro, ainda, que estou ciente das atribuições inerentes à bolsa e que me comprometo a desempenhá-las com responsabilidade, ética e assiduidade, não havendo impedimentos acadêmicos ou profissionais que comprometam o cumprimento das atividades previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Acarape/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura  
(Manual, digital ou pelo Gov)

